



DESPACHO Nº 152/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Caldas Novas - GO, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 32 do Regimento Interno, **deferre o recebimento** da **Projeto de Lei nº 151/2026**, que “**INSTITUI A LEI “TONE JUNQUEIRA”, QUE DISPÕE SOBRE A POLÍTICA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO À VIDA E DE RESPEITO AOS CICLISTAS NO MUNICÍPIO DE CALDAS NOVAS, CRIA A SEMANA MUNICIPAL DE SEGURANÇA DO CICLISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”.

Determine-se à Secretaria que adote as medidas necessárias para o regular prosseguimento do processo legislativo.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Caldas Novas – GO, aos vinte e quatro dias do mês de junho de 2026 (24/06/2026).

Vereador Saulo Inácio – NOVO
Presidente da Câmara Municipal de Caldas Novas – GO